



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1039

Delega competência a Comissão Especial para resolver sobre requerimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à Comissão Especial, constituída especialmente para esse fim, composta pelo Diretor de Ensino, ou por um substituto por ele delegado, e pelos Conselheiros Neuza Maria de Magalhães e Gilmar Coutinho Silva para deliberar sobre a solicitação do **Sr. Marcelo Gomes de Araújo**, referente à efetivação de sua matrícula extemporânea.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente